



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 9/2025 - CPOS/BIA/INBIO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - INGRESSANTES 2024/2025 - MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio do Colegiado de Curso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura da seleção de candidatos para obtenção de bolsa de estudo, para ingressantes em 2024 e 2025 regularmente matriculados no curso de **mestrado** em Biologia Animal, para formação de lista de classificação de prioridade para concessão de bolsas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e nas normas para a distribuição de bolsas do curso de mestrado em Biologia Animal (Resolução CPOS/BIA/INBIO nº 387, de 15 de fevereiro de 2024), e conduzido pelo Colegiado de Curso, exercendo a função de Comissão de Bolsas (Art. 64 da Resolução COPP nº458, de 17 de dezembro de 2021).

1.2 O Processo Seletivo destina-se a classificar alunos regularmente matriculados provenientes das turmas de ingresso 2024 e 2025, elaborando lista para concessão de bolsas de MESTRADO que eventualmente estejam disponíveis ao programa.

1.3 Se houver estudante estrangeiro inscrito aprovado no EDITAL UFMS/ PROPP Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, as notas obtidas serão recalculadas conforme o edital UFMS/PROPP Nº 318/2023 (Retificado pelo Edital UFMS/PROPP Nº 398/2023) para verificar sua colocação em relação aos ingressantes pelo edital UFMS/PROPP Nº 318/2023 (Retificado pelo Edital UFMS/PROPP Nº 398/2023).

1.4 A classificação do candidato para a concessão de bolsas no presente processo seletivo não garante a efetivação da mesma, o que dependerá da disponibilização de bolsas de estudos no Curso.

1.5 Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PPGBA/INBIO, estabelecidas no Regulamento de bolsas do Programa (Resolução CPOS/BIA/INBIO nº 387, de 15 de fevereiro de 2024), e dos Órgãos de Fomento para assinatura do Termo de Compromisso para concessão ou renovação da bolsa.

2. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO

2.1. As inscrições serão recebidas entre os dias 03 e 07 de março de 2025.

2.2 Para realizá-la, o candidato deverá enviar e-mail para secpos.inbio@ufms.br com o assunto Edital nº 9/2025 - Seleção de bolsistas -ingressantes 2024/2025, informando nome completo e RGA.

2.3 A divulgação do resultado preliminar será feita no dia 11 de março de 2024, na página do curso (<https://ppgbioanimal.ufms.br/>).

2.4 O candidato poderá interpor recurso até o dia 13 de março de 2025.

2.5 O recurso deverá ser enviado para o e-mail secpos.inbio@ufms.br, com



cópia para bioanimal.inbio@ufms.br, com o assunto Edital 9/2025 - Seleção de bolsistas - ingressantes 2024-2025 - interposição de recurso".

2.6 O resultado final, com a classificação de prioridade para recebimento de bolsas entre os alunos regulares de cada turma ingressante em 2024 e 2025, será divulgado até o dia 19 de março de 2025, na página do curso (<https://ppgbioanimal.ufms.br/>).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As dúvidas quanto ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas pelo email bioanimal.inbio@ufms.br.

3.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO GRACIOLLI.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Graciolli, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 26/02/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5460330** e o código CRC **CC2B581F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000785/2025-14

SEI nº 5460330

